



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 19/2024, de 08 de abril de 2024

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 3/2024 - PPGD (N.º do Protocolo: 23091.003893/2024-21) enviado em 22 de março de 2024, que solicita nomeação de Comissão de Autoavaliação para a Produção do Relatório Referente ao ano 2024 (Ano-Calendário 2023), no Programa e Pós-graduação em Direito – PPGD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para coordenar a Autoavaliação para a Produção do Relatório Referente ao ano 2024 (Ano-Calendário 2023) no Programa e Pós-graduação em Direito - PPGD.

Professor Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin (Presidente)
Professor Mário Sérgio Falcão Maia
Adailson Pinho de Araújo (discente)
Giovanna Helena Vieira Ferreira (discente)

Art. 2º A Comissão, ora designada, terá vigência de 180 dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação